

Por Bruna Chieco

**Funpresp-Jud fala apresenta ações a Associações e Sindicatos** – A Funpresp-Jud realizou live para Associações e Sindicatos dos servidores públicos do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União (MPU) para apresentar as ações que a fundação realizará este ano com o objetivo de levar informações sobre a importância da previdência complementar na proteção da renda dos membros e servidores.

O Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira de Oliveira, fez a abertura e o encerramento do evento, que também contou com a presença do Diretor de Seguridade, Edmilson Enedino das Chagas, responsável pela apresentação. A Gerente de Comunicação e Marketing, Paolla Dantas, fez a mediação.

Na ocasião, foi falado que qualquer membro ou servidor efetivo pode aderir à Funpresp-Jud e não apenas os limitados ao teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Foi explicada ainda a estrutura da Funpresp-Jud, incluindo seus números, sua governança e sua equipe. Outro tema abordado foi a cobertura adicional de riscos de morte e/ou invalidez (CAR).

**Cibrius obtém rentabilidade acumulada de 111,75% em 6 anos** – A rentabilidade acumulada do Cibrius no período de janeiro de 2015 até abril de 2021 foi de 111,75%% frente a uma meta atuarial acumulada de 78,44%. O resultado reflete no superávit acumulado do Plano Conab Saldado administrado pelo Cibrius desde sua criação, nos últimos 6 anos, encerrando o mês de abril de 2021 em R\$ 192 milhões.

Quanto ao Plano ConabPrev, a Submassa 1 e à Submassa 2 acumularam rentabilidades de 74,68% e 65,13%, respectivamente, no período de dezembro de 2015 a abril de 2021, frente ao índice de referência de 63,25% para o período.

**Funpresp-Exe devolve aos participantes R\$ 134 milhões** – Em junho, a Funpresp-Exe devolveu a mais de 66 mil participantes cerca de R\$ 134 milhões em recursos que seriam usados para ajudar no custeio de aposentadorias de participantes para os quais a Constituição Federal exigia menor tempo de contribuição. O valor devolvido formava o Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN), um percentual pago por todos os participantes da categoria ativo normal da fundação, que perdeu o sentido de existir com a aprovação da Reforma de Previdência aprovada a partir da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Até março de 2020, um percentual da contribuição de todos os participantes da categoria ativo normal para o Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários (FCBE) era destinado ao AEAN. Esses valores formavam parte da reserva dos participantes que precisavam de menor tempo de contribuição para se aposentar. “Como a EC 103/2019 igualou o tempo de acumulação de poupança para os servidores, o AEAN não se fez mais necessário”, diz a entidade. Assim, a contribuição para o aporte foi zerada em março de 2020 e totalmente destinada para a conta individual de capitalização do participante.

“Essa decisão foi possível após a mudança nos regulamentos dos planos de benefícios, que entrou em vigor em março deste ano”, explica o Diretor de Seguridade, Cícero Dias. Os valores devolvidos

a cada participante levam em consideração vários fatores, como o tempo de contribuição do servidor como ativo normal e o valor da contribuição, entre outros pontos. Além disso, o montante depositado pelo patrocinador também vai voltar para a conta individual do participante.

**Fonte:** Abrapp em Foco, em 25.06.2021